

ATO N.º 664/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02490, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO N.º 1.567/2019, de 21/03/2019, publicado no Diário Oficial em mesma data, já retificado pelo ATO N.º 3.273/2019, de 17/07/2019, publicado no Diário Oficial em 18/07/2019, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. Elza Lucia Barbosa, inscrita no CPF n.º 487.***.***-34, matrícula n.º 69523, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. Elza Lucia Barbosa Thereza, portadora do RG nº 14*.46 SSP-MT,...".

LEIA-SE:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. Elza Lucia Barbosa, portadora do RG nº 014**46-5 SEJUSP-MT,...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b82fbfb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar